



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1482, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO POR
EXERCER O SERVIÇO DE
ENFERMEIRO DA ESF.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

CONSIDERANDO o memorando 01235/2017 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de Enfermeiro da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,75 da servidora **Juliana Vargas da Silva Iturriet**, Enfermeira, matrícula 5022-9, a contar de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração